



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL – JANDAIA DO SUL/PREV

CNPJ: 05.541.129/0001-20

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR – CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432-9262

CONVOCAÇÃO

Prezado (a) Servidor (a):

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jandaia do Sul, está realizando o recadastramento dos Aposentados, Pensionistas e seus dependentes, a fim de atualizar os dados cadastrais dos segurados, para a integração com o Banco de dados do Sistema dos Regimes Próprios de Previdência Social – SRPPS do Ministério da Previdência Social através do Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social – SIPREV/Gestão.

O recadastramento ocorrerá até o dia **31 de outubro**, na sala do JANDAIAPREV, localizado na Rua Luiz Marconi, 91, pavimento superior do banco do Brasil, de segunda à sexta, das 14:00 às 17:00 horas.

No ato do recadastramento os segurados deverão comparecer ao local indicado, munidos das cópias dos documentos pessoais, do cônjuge/companheiro (a)/convivente e dependentes menores de 21 (vinte e um) anos, abaixo relacionados:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado (conta de luz, água, telefone);
- d) Certidão de nascimento do dependente menor de 21 (vinte e um) anos.

DAS SANÇÕES

O segurado que desobedecer à convocação para se submeter ao RECADASTRAMENTO terá o pagamento de seus proventos ou pensão suspensos até que o mesmo venha a cumprir o seu dever de ser cadastrado.

OBSERVAÇÃO: O segurado que desejar poderá realizar o recadastramento pelo site do Instituto de Previdência, endereço: <https://previdencia.jandaiadosul.pr.gov.br/>, preenchendo o formulário e anexando os documentos exigidos.

SHEILA CRISTINA DA SILVA
Diretora-Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL – JANDAIA DO SUL/PREV
CNPJ: 05.541.129/0001-20
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR – CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432-9262

**Relação de servidores inativos que não compareceram para o recadastramento
até dia 25/11/2022**

1. Adelino de Souza
2. Ambrosina Guerra Ranzani
3. Angela Maria Noronha
4. Antonia Ambrosia de Jesus
5. Antonio Rosa Soares
6. Belmiro Rodrigues Pereira
7. Benedito Candido Ramos
8. Cleusa Pereira dos Santos
9. David Flausino Vilas Boas
10. Diomira Vidal e Souza
11. Dirce Fernandes Aniceto
12. Elizabete Gorri
13. Encarnacion Peres Garcia
14. Idalina Natividade Vieira
15. Ivone da Cruz
16. José Gonçalves
17. Josefa Maria de Melo Santos
18. Lusia Vieira Borges Menezes
19. Maria das Graças Procópio
20. Maria de Oliveira Malaquias
21. Marisa Aparecida Cavalari Bocamino
22. Marta de Andrade Lima Valério
23. Neusa Maria Morteau Corazza
24. Neuzeli Maria do Nascimento Oliveira
25. Paulo Teofilo Generoso
26. Rafael Augusto Almeida da Silva
27. Rosangela Costa Lopes
28. Sebastião de Almeida Lara
29. Sebastião Eugenio Ferreira
30. Tatiana Kelli Figueiredo Cruz
31. Terezinha de Jesus Oliveira Borges
32. Zilda Azuline Correa

Informamos que os relacionados acima terão seus benefícios suspensos, até que realize o recadastramento de forma presencial ou pelo site.